



**FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DE SURDOS – FBDS
PROGRAMA BOLSA ATLETA DISTRITAL PARA SURDOS**

**NOTA OFICIAL 01/2022
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA BOLSA ATLETA DO GDF PARA O PLEITO 2023**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação para a análise e apreciação da documentação de Bolsa Atleta Distrital – Categoria Paralímpica para Surdos, programa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, através do art. 15 do Regulamento da FBDS para indicação, seleção e inscrição dos surdoatletas e concessão de Bolsa Atleta, publicado em 18 de abril de 2021, com vistas à seleção dos surdoatletas indicados para benefícios do Pleito 2023, formada pelos membros a seguir:

I. Dois Membros credenciado no CREF indicados pela FBDS:

- Felipe Mauricio Teixeira Pimentel - CREF: 07147-G/DF
- Daniel Baima Pinto - CREF: 014859-G/DF

II. Três membros indicados pelas Associações/Clubes filiadas:

- Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues - Associação dos Surdos de Brasília - ASB
- André Luiz dos Santos - Associação Desportiva dos Surdos de Brasília - ADSB
- Wanderson Alves Inocencio - Associação Sócio Cultural de Surdos de Planaltina - ASSURP

Art. 2º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

Eduardo Chaves Favaro
Presidente da FBDS

A Via Original Se Encontra Assinada.